

036/2017/PMC – CREDENCIAMENTO DE VEÍCULOS Nº 002/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 29 de Dezembro de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava A CONTRATANTE tem a faculdade de rescindir o presente Contrato de Prestação de Serviço a qualquer tempo da vigência do contrato, devendo apenas notificar a CONTRATADA com antecedência mínima de trinta (30) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: 2.1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2018, o contrato publicado no Diário Oficial do município em 29 de janeiro de 2018, edição nº 491. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1-O presente termo de rescisão decorre de autorização do gestor do órgão contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO: 4.1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se houverem, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial com relação a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento. 4.2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Estadual, no Foro Comarca da Cidade de Castanhal-PA. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. CASTANHAL, 09 DE MARÇO DE 2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, Pedro Coelho da Mota Filho, Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, Pedro Coelho da Mota Filho, Contratante. TESTEMUNHAS: Nome: CPF: Nome: CPF:

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2018/PMC CREDENCIAMENTO N.º 002/2018/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, torna público a SUSPENSÃO para retificação do Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2018/PMC – Edital de Credenciamento n.º 002/2018/PMC, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializada na prestação de serviços cartorários de notas e registros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias deste Município de Castanhal/Pará, dada alterações significativas no Termo de Referência.

Castanhal, 09 de Agosto de 2018
Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
 Presidente da CPL

Avisos & Editais

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FUMITO TASHIRO, inscrito no CPF 006.439.552-91 torna público que Requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL - SEMMA/CASTANHAL, LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, localizada no Núcleo de Iracema, Castanhal-PA, através do PROCESSO n.º 345/2018.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

AÇAÍ VITÓRIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI., com CNPJ/MF nº 26.656.691/0001-70 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL A L.P. para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS com o endereço RUA MARECHAL DEODORO, Nº 22, ANEXO II, BAIRRO IANETAMA, CEP: 68745-690, Castanhal, Pará, através do processo Nº 00913/2018.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Cooperativa de Produção dos Ecoextrativistas da Amazônia - COOPERECA, CNPJ nº 84.330.752/0001-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal, a Licença de Operação – LO Nº 009/2018, VÁLIDA ATÉ 16/04/2022, para a atividade de fabricação de calçados de borracha natural, com o endereço na Rodovia PA 136 km 14, sentido Castanhal/Curuçá, Zona Rural, CEP 68743-000, Castanhal-PA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Locatário: Prefeitura Municipal de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde. Locador: C.V.A. DA M. SILVA-ME, CNPJ: 10.171.351/0001-19. Objeto: Locação de imóvel, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento da Base do SAMU 192, e garagem dos veículos tipo ambulância, Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF e Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, localizado a Rua José Porpino nº 25, Bairro: Nova Olinda, Castanhal-Pará, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa nº 002/2017. Prazo Aditado: de 31/05/2018 a 01/06/2019. Valor: de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 12.165,60 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), com Base no Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM. Carla Moreira Pereira Lima. Secretária Municipal de Saúde.

DECRETOS

DECRETO Nº 073/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE, DECRETA:

Considerando, que o último reajuste das tarifas de passagem de transporte de coletivo urbano (ônibus), deu-se em 29 de fevereiro de 2016, e;

Considerando, o que preceitua o art. 37, parágrafo único da Lei Municipal nº 020/2000, de 06 de setembro de 2000, e Capítulo II das Competências e Finalidades e artigo 6º do inciso IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito – CONTRANS, e Capítulo I do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município de Castanhal, e artigo 3º, § 1º;

Considerando, o que preceitua o artigo 21, inciso I da Lei Municipal nº 020/2000, de 06 de setembro de 2000;

Considerando, o disposto na Resolução nº 001/2018 de 19 de julho de 2018 do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Castanhal, que dispõe sobre o reajustamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município que define o reajuste da tarifa em 16,67%, fixando no valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos);

Considerando, a realidade econômico-financeira no Município de Castanhal e suas dificuldades;

DECRETA:

ART. 1º - Autorizar o aumento das tarifas das passagens dos coletivos urbanos deste Município, de R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos) para R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos).

ART. 2º - Autorizar o reajuste das tarifas das passagens dos coletivos urbanos de R\$ 0,30 (trinta centavos), equivalente a 12,50% de aumento.

ART. 3º - Autorizar a meia-passagem ficando no valor de R\$ 1,35 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

ART. 4º - A nova tarifa entra em vigor a partir de zero hora do dia 13 de agosto de 2018.

Palácio Maximino Porpino da Silva, Castanhal-PA, 08 de agosto de 2018.

Pedro Coelho da Mota Filho
 Prefeito Municipal

REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.

Danielle Fonseca-Sena

Secretária Municipal de Administração

NB: O Decreto acima está sendo republicado por conter incorreções em sua publicação na Edição 762 do Diário Oficial do Município de Castanhal.



Contratada: CORREIA E CARAMÊS LTDA - ME, CNPJ 15.293.302/0001-72

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação da Avenida Anajás, em bloco, no perímetro compreendido entre a Passagem Trinta de Novembro e Rua Sebastião Amado, no município de Breves - PA.

Valor Global: R\$ 1.150.280,76 (um milhão, cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

Prazo de Vigência: 01/08/2018 a 29/11/2018

Data de Assinatura: 01/08/2018

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018

A Prefeitura Municipal de Breves torna público que, conforme Tomada de Preço 006/2018, e nos termos da legislação vigente, foi homologada, no dia 01/08/2018, pelo Prefeito Municipal de Breves, o Sr. Antônio Augusto Brasil da Silva, a referida licitação, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo I - Parque Universitário, no município de Breves-PA. Vencedor: TUDO COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.350.568/0001-40, valor total registrado: R\$ 409.028,95.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

A Prefeitura Municipal de Breves torna público que, conforme Tomada de Preço 007/2018, e nos termos da legislação vigente, foi homologada, no dia 01/08/2018, pelo Prefeito Municipal de Breves, o Sr. Antônio Augusto Brasil da Silva, a referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação da Avenida Anajás, em bloco, no perímetro compreendido entre a Passagem Trinta de Novembro e Rua Sebastião Amado, no município de Breves - PA. Vencedor: CORREIA E CARAMÊS LTDA - ME, CNPJ 15.293.302/0001-72, valor total registrado: R\$ 1.150.280,76.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 27/08/2018, às 09:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Aquisição de patrulha mecanizada (Escavadeira e um Trator com Roçadeira) para atender aos produtores rurais - Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Breves-PA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h, podendo ser solicitado através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com.

GISELE SILVA VALENTE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 PMC

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para aquisição de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Exercício de 2018. A pregoeira do município de Capanema/PA no uso de suas atribuições legais ANULA os seguintes itens por não apresentarem ANVISA, os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados. Item-Descrição: 02- Aparelho de Raio X; 08-Autoclave Horizontal de Mesa (Até 75 Litros); 20-Bomba de Infusão; 33-Cardioversor; 40-Centrífuga Laboratorial; 41-Cilindros de Gases Medicinais; 42-Colposcópio; 46-Cricotomizador; 47-DEA - Desfibrilador Externo Automático; 51-Eletrocardiógrafo Computadorizado; 52-Eletrocardiógrafo Portátil; 74-Monitor Multiparâmetros; 93-Processadora de Filmes Radiográficos; 106-Ventilador Pulmonar Pressométrico E Volumétrico; 19-Bisturi Elétrico Ate 150 W; 75-Monitor Multiparâmetros.

Capanema-PA, 10 de agosto de 2018
FRANCIDÉLIA DE LIMA MENEZES
Pregoeira.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018-PMC

Que objetiva a contratação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos para coleta de lixo doméstico e resíduos sólidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Abertura: 27/08/2018 às 9:00h;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018-PMC

OBJETO: aquisição de veículos, para ações em vigilância em saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema. Abertura: 28/08/2018 às 09:00h. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/PA.

Capanema-PA, 10 de agosto de 2018
FRANCIDÉLIA DE LIMA MENEZES
Pregoeira.

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 386 em 06/07/2018, referente a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 019/2018-PMC.

ONDE SE LÊ: A S Ribeiro Comércio, CNPJ: 10.378.838/0001-77 com valores unitários: Item-Valor Unitário: 06-R\$ 430,00; 44-R\$ 2.800,00; 68-R\$ 1.695,00; 69-R\$ 2.500,00; 80-R\$ 780,00; 82-R\$ 780,00; 91-R\$ 929,00; F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-63, valores unitários: Item-Valor Unitário: 17-R\$ 900,00; 27-R\$ 150,00. J P Comércio de Moveis Eireli - Me, CNPJ: 22.685.164/0001-32, valores unitários: Item-Valor Unitário: 03-R\$ 1.350,00; 09-R\$ 920,00; 11-R\$ 1.120,00; 12-R\$ 650,00; 15-R\$ 300,00; 22-R\$ 750,00; 37-R\$ 700,00; 39-R\$ 1.000,00. Brito e Feitosa Comércio e Serviço Ltda - Epp, CNPJ: 11.463.373/0001-15 valores unitários: Item-Valor Unitário: 05-R\$ 425,00; 18-R\$ 200,00; 28-R\$ 200,00; 30-R\$ 750,00; 31-R\$ 1.700,00; 34-R\$ 550,00; 36-R\$ 1.200,00; 59-R\$ 200,00; 65-R\$ 1.300,00; 73-R\$ 250,00; 79-R\$ 255,00; 81-R\$ 350,00; 83-R\$ 419,00; 84-R\$ 100,00; 85-R\$ 390,00; 100-R\$ 150,00; 102-R\$ 1.885,00. E T Marques Eireli - Me, CNPJ: 08.691.632/0001-50, valores unitários: Item-Valor Unitário: 01-R\$ 120,00; 04-R\$ 434,00; 07-R\$ 2.640,00; 13-R\$ 68,00; 20-R\$ 5.000,00; 21-R\$ 120,00; 23-R\$ 216,00; 24-R\$ 618,00; 25-R\$ 816,00; 26-R\$ 586,00; 29-R\$ 580,00; 35-R\$ 9.000,00; 40-R\$ 2.640,00; 41-R\$ 890,00; 45-R\$ 1.499,00; 46-R\$ 3.680,00; 47-R\$ 6.900,00; 49-R\$ 1.899,00; 50-R\$ 590,00; 53-R\$ 120,00; 54-R\$ 160,00; 58-R\$ 1.428,00; 63-R\$ 600,00; 64-R\$ 390,00; 67-R\$ 75,00; 70-R\$ 69,00; 71-R\$ 462,00; 72-R\$ 462,00; 77-R\$ 880,00; 78-R\$ 780,00; 86-R\$ 770,00; 87-R\$ 739,00; 94-R\$ 2.890,00; 95-R\$ 186,00; 96-R\$ 186,00; 98-R\$ 1.396,00; 99-R\$ 350,00; 101-R\$ 760,00. Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ: 26.879.526/0001-87, valores unitários: Item-Valor Unitário: 10-R\$ 696,96; 32-R\$ 8.800,00; 55-R\$ 81,22; 56-R\$ 81,22; 57-R\$ 110,24; 60-R\$ 96,00; 61-R\$ 96,00; 62-R\$ 480,00; 66-R\$ 1.519,00; 76-R\$ 448,00; 88-R\$ 370,00; 89-R\$ 1.899,00; 90-R\$ 79,71; 92-R\$ 950,00; 97-R\$ 1.100,00; 103-R\$ 119,00.

LEIA-SE: A S Ribeiro Comércio, CNPJ: 10.378.838/0001-77 com valor global: Item-Valor Total: 6-R\$ 1.290,00; 44-R\$ 2.800,00; 68-R\$ 6.780,00; 69-R\$ 7.500,00; 80-R\$ 7.020,00; 82-R\$ 2.340,00; 91-R\$ 13.006,00. F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com valor global: Item-Valor Unitário: 17-R\$ 900,00; 27-R\$ 150,00. J P Comércio de Moveis Eireli - Me, CNPJ: 22.685.164/0001-32, com valor global: Item-Valor Total: 3-R\$ 31.050,00; 9-R\$ 6.440,00; 11-R\$ 3.360,00; 12-R\$ 650,00; 15-R\$ 300,00; 22-R\$ 2.850,00; 37-R\$ 3.500,00; 39-R\$ 1.000,00. Brito e Feitosa Comércio e Serviço Ltda - Epp, CNPJ: 11.463.373/0001-15 com valor global: Item-Valor Total: 5-R\$ 3.825,00; 18-R\$ 1.200,00; 28-R\$ 200,00; 30-R\$ 750,00; 31-R\$ 22.800,00; 34-R\$ 2.200,00; 36-R\$ 9.600,00; 59-R\$ 1.400,00; 65-R\$ 2.600,00; 73-R\$ 6.750,00; 79-R\$ 255,00; 81-R\$ 350,00; 83-R\$ 1.257,00; 84-R\$ 400,00; 85-R\$ 1.560,00; 100-R\$ 300,00; 102-R\$ 9.425,00. E T Marques Eireli - Me, CNPJ: 08.691.632/0001-50, com valor global: Item-Valor Total: 1-R\$ 240,00; 4-R\$ 8.680,00; 7-R\$ 5.280,00; 13-R\$ 204,00; 20-R\$ 10.000,00; 21-R\$ 120,00; 23-R\$ 216,00; 24-R\$ 1.236,00; 25-R\$ 1.632,00; 26-R\$ 1.172,00; 29-R\$ 580,00; 35-R\$ 18.000,00; 40-R\$ 2.640,00; 41-R\$ 3.560,00; 45-R\$ 1.499,00; 46-R\$ 3.680,00; 47-R\$ 41.400,00; 49-R\$ 1.899,00; 50-R\$ 2.360,00; 53-R\$ 120,00; 54-R\$ 160,00; 58-R\$ 1.428,00; 63-R\$ 600,00; 64-R\$ 390,00; 67-R\$ 75,00; 70-R\$ 207,00; 71-R\$ 3.234,00; 72-R\$ 462,00; 77-R\$ 880,00; 78-R\$ 780,00; 86-R\$ 1.540,00; 87-R\$ 3.695,00; 94-R\$ 2.890,00; 95-R\$ 930,00; 96-R\$ 930,00; 98-R\$ 1.396,00; 99-R\$ 700,00; 101-R\$ 760,00. Via Forte Distribuidora Ltda - Me, CNPJ: 26.879.526/0001-87, com valor global: Item-Valor Total: 10-R\$ 696,96; 32-R\$ 26.400,00; 55-R\$ 568,54; 56-R\$ 162,44; 57-R\$ 440,96; 60-R\$ 576,00; 61-R\$ 192,00; 62-R\$ 1.920,00; 66-R\$ 10.552,00; 76-R\$ 448,00; 88-R\$ 2.590,00; 89-R\$ 13.293,00; 90-R\$ 159,42; 92-R\$ 1.900,00; 97-R\$ 2.200,00; 103-R\$ 714,00.

O restante continua inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, destinados ao Hospital Municipal de Castanhal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24 horas e SAMU. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 23/08/2018 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/porta-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de ração animal visando atender a demanda da Secretaria Municipal de

Saúde de Castanhal, destinados a Unidade de Vigilância de Zoonoses. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 27/08/2018 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/porta-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Castanhal-PA, 10 de agosto de 2018
AMANDA CRISTINA ROCHA SOTERO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018/PMC

CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/PMC.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, torna público a SUSPENSÃO para retificação do Termo de Referência do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018/PMC - Edital de Credenciamento nº 002/2018/PMC, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços cartórios de notas e registros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias deste Município de Castanhal/PA, dada alterações significativas no Termo de Referência.

Castanhal-PA, 10 de agosto de 2018
SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 173/2018, ATA de Registro de Preço nº 039/2018, Pregão Eletrônico - SRP 012/2018, Processo Administrativo nº 2018/2205-2, Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos, Material Técnico, Vigência: 10/08/2018 à 09/08/2019, Empresa Vencedora: CIA PARENTE (ARQUIMEDE), inscrita no CNPJ sob o nº 83.646.307/0001-91; ITEM: UND; QTD: VALOR UNITÁRIO / 2; BISNAGA: 150; RS 10,50 / 3; COMP: 50,000; RS 0,05 / 4; COMP: 50,000; RS 0,07 / 9; BOLSA: 50; RS 50,80 / 11; FRC: 5,000; RS 2,19 / 12; COMP: 5,000; RS 1,49 / 13; FRC: 600; RS 2,20 / 16; AMP: 2,000; RS 1,90 / 17; AMP: 1,500; RS 1,80 / 19; SUSP: 5,000; RS 7,10 / 20; CAP: 25,000; RS 0,40 / 25; COMP: 30,000; RS 0,99 / 30; FRC: 5,000; RS 8,40 / 31; VD: 5,000; RS 3,60 / 32; FRC: 100; RS 4,50 / 34; COMP: 15,000; RS 0,78 / 36; COMP: 10,000; RS 0,69 / 37; FRC: 3,000; RS 13,10 / 38; AMP: 5,000; RS 2,49 / 39; AMP: 5,000; RS 1,90 / 43; CAP: 20,000; RS 0,96 / 44; FRC: 3,000; RS 7,50 / 49; AMP: 2,000; RS 3,98 / 51; COMP: 8,000; RS 0,15 / 52; FRC: 100; RS 9,80 / 53; FRC: 3,000; RS 9,80 / 54; AMP: 10,000; RS 0,55 / 56; AMP: 15,000; RS 1,60 / 63; COMP: 50,000; RS 0,13 / 64; AMP: 20,000; RS 1,00 / 66; COMP: 1,000; RS 0,11 / 67; COMP: 18,000; RS 0,14 / 69; AMP: 25,000; RS 1,10 / 70; COMP: 25,000; RS 0,09 / 71; COMP: 20,000; RS 0,10 / 72; AMP: 2,000; RS 2,90 / 73; VD: 4,500; RS 9,40 / 74; COMP: 25,000; RS 1,31 / 75; AMP: 2,000; RS 1,99 / 76; AMP: 5,000; RS 1,05 / 78; AMP: 3,000; RS 7,10 / 79; AMP: 3,000; RS 1,08 / 80; AMP: 3,000; RS 0,79 / 85; COMP: 20,000; RS 0,06 / 92; VD: 1,200; RS 3,54 / 93; FRC: 400; RS 6,00 / 95; BISN: 300; RS 4,00 / 97; COMP: 75,000; RS 0,10 / 98; VD: 8,000; RS 0,99 / 99; COMP: 35,000; RS 0,11 / 100; COMP: 30,000; RS 0,19 / 104; AMP: 10,000; RS 0,66 / 105; FRC: 1,200; RS 1,20 / 106; COMP: 35,000; RS 0,22 / 107; VD: 6,000; RS 8,00 / 108; FRC: 2,000; RS 3,90 / 109; BISN: 1,200; RS 10,88 / 111; BISN: 1,500; RS 2,78 / 112; COMP: 15,000; RS 0,17 / 115; BISN: 4,000; RS 4,80 / 116; POM: 60; RS 11,50 / 117; AMP: 1,000; RS 6,60 / 121; FRC: 2,000; RS 9,80 / 126; FRC: 5,000; RS 9,00 / 127; FRC: 4,000; RS 11,98 / 130; COMP: 35,000; RS 0,19 / 131; AMP: 3,000; RS 3,10 / 132; AMP: 2,000; RS 3,80 / 134; AMP: 5,000; RS 0,99 / 135; AMP: 3,000; RS 1,10 / 136; FRC: 1,000; RS 5,99 / 137; FRC: 1,000; RS 5,80 / 138; BISN: 1,500; RS 58,00 / 139; ENV: 25,000; RS 0,95 / 140; VD: 4,000; RS 2,20 / 141; COMP: 10,000; RS 0,86 / 142; COMP: 12,000; RS 0,26 / 143; FRC: 3,000; RS 2,20 / 144; FRC: 400; RS 49,80 / 151; COMP: 25,000; RS 0,26 / 155; AMP: 2,000; RS 8,50 / 156; AMP: 8,000; RS 1,10 / 162; UND: 1000; RS 0,69 / 163; UND: 28000; RS 1,63 / 164; FRC: 2,500; RS 6,90 / 167; CX: 600; RS 12,00 / 171; CX: 350; RS 13,00 / 172; CX: 500; RS 13,00 / 173; FRC: 600; RS 8,90 / 174; FRC: 1,000; RS 7,10 / 175; FRC: 1,200; RS 12,00 / 176; PCT: 3,000; RS 12,00 / 179; UND: 4000; RS 0,11 / 181; UND: 25; RS 69,00 / 183; PCT: 600; RS 10,80 / 185; UND: 10000; RS 0,28 / 187; CX: 100; RS 116,00 / 189; CX: 100; RS 110,00 / 192; CX: 150; RS 135,00 / 193; CX: 150; RS 134,00 / 194; CX: 150; RS 134,00 / 196; CX: 150; RS 142,00 / 197; CX: 100; RS 115,00 / 203; UND: 6000; RS 0,42 / 205; UND: 4000; RS 4,90 / 207; PCT: 500; RS 92,00 / 210; UND: 7200; RS 1,58 / 214; UND: 10000; RS 0,04 / 219; UND: 5,000; RS 1,90 / 220; UND: 3,000; RS 2,60 / 222; UND: 3,000; RS 8,60 / 224; UND: 3,000; RS 2,20 / 225; UND: 3,000; RS 1,90 / 226; UND: 2000; RS 0,49 / 229; UND: 1200; RS 5,50 / 234; CX: 50; RS 42,00 / 235; CX: 50; RS 42,00 / 236; CX: 50; RS 42,00 / 239; PCT: 3,000; RS 15,80 / 240; RL: 10; RS 35,00 / 246; CX: 1,000; RS 33,00 / 247; CX: 1,500; RS 40,00 / 248; CX: 1,000; RS 34,00 / 249; CX: 700; RS 26,00 / 250; CX: 1,200; RS 26,00 / 251; CX: 800; RS 26,00 / 257; CX: 200; RS 12,88 / 261; UND: 750; RS 3,60 / 263; UNIDADE: